



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 81, DE 4 DE MAIO DE 2023

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 68/2021, de 19 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 73/2022, de 20 de abril de 2022; o Memorando Eletrônico nº 15/2023 - CADM, de 24 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 2 de junho de 2023, o mandato dos representantes docentes do Colegiado do Curso de Administração – Campus Mossoró, conforme a Portaria Ufersa/Prograd nº 68/2021, de 19 de março de 2021.

Art. 2º Prorrogar até o dia 2 de junho de 2023, o mandato dos representantes discentes do Colegiado do Curso de Administração – Campus Mossoró, conforme a Portaria Ufersa/Prograd nº 73/2022, de 20 de abril de 2022.

Art. 3º O mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora no Colegiado de Curso não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam ao serem designados para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 604, de 5 de outubro de 2021.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de março de 2023.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA